



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO



Ano CXLI Nº 251

Brasília - DF, quinta-feira, 30 de dezembro de 2004

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	16
Atos do Poder Executivo.....	16
Presidência da República.....	19
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	20
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	31
Ministério da Cultura.....	32
Ministério da Educação.....	34
Ministério da Fazenda.....	69
Ministério da Integração Nacional.....	81
Ministério da Justiça.....	81
Ministério da Previdência Social.....	84
Ministério da Saúde.....	86
Ministério das Cidades.....	91
Ministério das Comunicações.....	93
Ministério de Minas e Energia.....	94
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	97
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	100
Ministério do Esporte.....	100
Ministério do Meio Ambiente.....	101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	102
Ministério do Trabalho e Emprego.....	105
Ministério do Turismo.....	107
Poder Judiciário.....	107
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	109

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 11.048, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de repasses da controladora, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Machado

ANEXO CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	139.346.339
TOTAL - GERAL	139.346.339

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	139.346.339
TOTAL - GERAL	139.346.339

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
25 ENERGIA	139.346.339
752 ENERGIA ELÉTRICA	139.346.339
TOTAL - GERAL	139.346.339

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0273 ENERGIA CIDADÃ	139.346.339
TOTAL - GERAL	139.346.339

QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	139.346.339
TOTAL - GERAL	139.346.339

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	139.346.339
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	130.904.603
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	130.904.603
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.441.736
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	8.441.736
TOTAL DA RECEITA 139.346.339 RECEITAS CORRENTES 130.904.603 RECEITAS DE CAPITAL. 8.441.736	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 139.346.339

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	139.346.339

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	139.346.339

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

ATENÇÃO! PROGRAME-SE.

No dia 31 de dezembro o recebimento de matérias será, impreterivelmente, até às 14 horas.